



DECRETO Nº 02/2020

O Presidente do Poder Legislativo Municipal de Guarapuava, Estado do Paraná, usando de atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o Decreto 57/2017 que nomeou a servidora **THYALA TOCZEK KRISSA**, portador da RG nº. 10.037.790-0 e CPF 058.318.839-73, para exercer o cargo em comissão de Assessora de Gabinete Parlamentar, retificando-se para o cargo de **Diretora de Gestão Legislativa**, tendo remuneração pelo nível CCL-n1 do anexo II da LC 61/2016, lotado na Diretoria de Gestão Legislativa.

Art. 2º O cargo de Diretora de Gestão Legislativa tem as seguintes atribuições: participar da análise dos fatos políticos; com o concurso do Departamento Legislativo e Secretaria Geral, elaborar, orientar, coordenar e dirigir a formação, o desenvolvimento e a conclusão dos processos das propostas de leis, decretos legislativos e resoluções; o aprestamento de substitutivos, emendas, requerimentos em geral e indicações, submetendo-os à consideração do Presidente, para integrarem a pauta da Ordem do Dia das sessões; coordenar as funções de apoio às Comissões Permanentes, às Comissões Temporárias e Grupos de Trabalho Administrativos, cumprir e fazer cumprir as determinações superiores; firmar os documentos expedidos pela Diretoria em favor dos demais organismos da Casa; assessorar o Presidente, a Mesa Executiva, as Comissões, os Vereadores; executar tarefas correlatas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 06 de janeiro de 2020.

João Carlos Gonçalves
Presidente

